

ATO Nº 097/2014 - PGJ, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, do Senhor Doutor GUILHERME SAMPAIO SEVILHA MARTINS, Douto Promotor de Justiça de Borborema, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 220 V, marca LG, composto de condensador e evaporador, no valor total de R\$ 989,10 (novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Borborema.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.102, p.74, de 3 de junho de 2014.